



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

LEI Nº 1.024/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SR ANTONIO SANTOS VAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1094 – Emenda - Newton Bonin – PAP – Custeio Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 147.500,00

Conta Despesa: 00195

Fonte: 01018 (Recurso da Emenda)

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1094 – Emenda - Newton Bonin – PAP – Custeio Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 00196

Fonte: 01018 (Recurso da Emenda)

TOTAL ----- R\$ 247.500,000

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

Fonte	RECURSO	VALOR
01018	Emenda - Newton Bonin - PAP – Custeio Saúde	R\$ 247.500,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal Correio do Povo do Paraná
Em 02/12/2025
Pagina 10 Ed. 4772

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.633.852/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

- 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 170.000,00
Conta Despesa: 01980
Fonte: 00518 (Investimentos Saúde)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2023 - Bloco de Investimentos e Serviços Públicos em Saúde - Recurso Federal
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 30.000,00
Conta Despesa: 01980
Fonte: 00518 (Investimentos Saúde)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2023 - Atenção Básica - Apoio das Unidades de Saúde
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 350.000,00
Conta Despesa: 02140
Fonte: 01016 (Emendas individuais impositivas - Transferência Especial)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2023 - Atenção Básica - Apoio das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 850.000,00
Conta Despesa: 02110
Fonte: 01016 (Emendas individuais impositivas - Transferência Especial)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.0007-2024 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Municípios
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 02170
Fonte: 00494 (Custeio Saúde)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2027 - Piso da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 01770
Fonte: 00494 (Custeio Saúde)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2023 - Recursos Próprios Saúde 15%
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 70.000,00
Conta Despesa: 02045
Fonte: 00501 (Alocação de Bens da Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.633.852/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

- Conta Despesa: 02045
Fonte: 00501 (Alocação de Bens da Saúde)
- 09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
15.451.0009-1095 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viacão
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 130.000,00
Conta Despesa: 02050
Fonte: 00501 (Alocação de Bens)
- TOTAL R\$ 2.200.000,00
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.633.852/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR**LEI Nº 1.024/2025**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SR ANTONIO SANTOS VAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORÇANICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1094 - Emergência - Newton Bonin - PAP - Custeio Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 147.500,00
Conta Despesa: 02110
Fonte: 01018 (Recurso da Emenda)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1094 - Emergência - Newton Bonin - PAP - Custeio Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 02110
Fonte: 01018 (Recurso da Emenda)
- TOTAL R\$ 247.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	RECURSO	VALOR
Fonte: 01019 - Emergência - Newton Bonin - PAP - Custeio Saúde		R\$ 247.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.633.852/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR**LEI Nº 1.025/2025**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SR ANTONIO SANTOS VAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORÇANICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00545
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00545
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00545
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00545
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00545
Fonte: 00000 (Recurso Livre)

- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00545
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00545
Fonte: 00000 (Recurso Livre)

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental: "Atos de Ingestão" geram em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

@marquinho.pr.gov.br | pm.marquinho@paranapb.com.br | pm.marquinho@paranapb.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.633.852/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 15.000,00
Conta Despesa: 00485
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
004 - Departamento de Tributação
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 25.000,00
Conta Despesa: 00545
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
004 - Departamento de Tributação
04.123.0003-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 00595
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 120.000,00
Conta Despesa: 00675
Fonte: 00101 (Recurso Fundeb)
- 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 180.000,00
Conta Despesa: 00675
Fonte: 00101 (Recurso Fundeb)
- 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 180.000,00
Conta Despesa: 00675
Fonte: 00101 (Recurso Fundeb)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 01770
Fonte: 00494 (Custeio Saúde)

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental: "Atos de Ingestão" geram em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

@marquinho.pr.gov.br | pm.marquinho@paranapb.com.br | pm.marquinho@paranapb.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.633.852/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

- Valor: R\$ 959.000,00
Conta Despesa: 01980
Fonte: 00303 (Recurso 15% Saúde)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 270.000,00
Conta Despesa: 01915
Fonte: 00303 (Recurso 15% Saúde)
- 09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 175.000,00
Conta Despesa: 02815
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 02825
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 35.000,00
Conta Despesa: 02835
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 02945
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- 09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
26.782.0009-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 80.000,00
Conta Despesa: 02995
Fonte: 00000 (Recurso Livre)

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental: "Atos de Ingestão" geram em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

@marquinho.pr.gov.br | pm.marquinho@paranapb.com.br | pm.marquinho@paranapb.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.633.852/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

- 09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
004 - Departamento de Urbanismo
15.451.0009-1095 - Manutenção das Secretarias Municipais - Projeto Especial
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 02975
Fonte: 00000 (Recurso Livre)
- TOTAL R\$ 2.200.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

- 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2014 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 01110
Fonte: 00104 (Educação 25%)

- 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2014 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 130.000,00
Conta Despesa: 01190
Fonte: 00104 (Educação 25% Recursos)

- 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2012 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00680
Fonte: 00105 (Alocação de Bens da Educação)

- 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2012 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
3.1.90.11.00.00 - Contribuições Patronais
Valor: R\$ 70.000,00
Conta Despesa: 00180
Fonte: 00103 (Educação 5%)

- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2023 - Bloco de Investimentos e Serviços Públicos em Saúde - Recurso Federal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 170.000,00
Conta Despesa: 01980
Fonte: 00518 (Investimentos Saúde)

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental: "Atos de Ingestão" geram em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

@marquinho.pr.gov.br | pm.marquinho@paranapb.com.br | pm.marquinho@paranapb.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.633.852/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2023 - Bloco de Investimentos e Serviços Públicos em Saúde - Recurso Federal
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 30.000,00
Conta Despesa: 01980
Fonte: 00518 (Investimentos Saúde)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2023 - Atenção Básica - Apoio das Unidades de Saúde
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 350.000,00
Conta Despesa: 02140
Fonte: 01016 (Emendas individuais impositivas - Transferência Especial)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.0007-2023 - Atenção Básica - Apoio das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 850.000,00
Conta Despesa: 02110
Fonte: 01016 (Emendas individuais impositivas - Transferência Especial)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.0007-2024 - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Municípios
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 02170
Fonte: 00494 (Custeio Saúde)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2027 - Piso da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 01770
Fonte: 00494 (Custeio Saúde)
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2023 - Recursos Próprios Saúde 15%
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 70.000,00
Conta Despesa: 02045
Fonte: 00501 (Alocação de Bens da Saúde)
- 09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
15.451.0009-1095 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viacão

Política Sustentável em favor da Conservação Ambiental: "Atos de Ingestão" geram em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

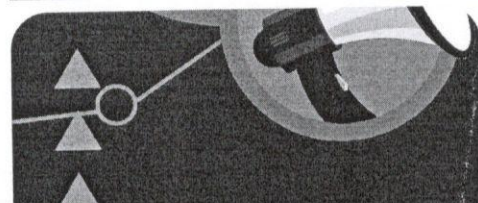
@marquinho.pr.gov.br | pm.marquinho@paranapb.com.br | pm.marquinho@paranapb.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.633.852/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR

- 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 130.000,00
Conta Despesa: 02050
Fonte: 00501 (Alocação de Bens)
- TOTAL R\$ 2.200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

(42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944**Correio**
DO POVO DO PARANÁ